



ATA 1813 DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019 REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h (dezessete horas), após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Valdemar Gomes Bezerra Junior declarou aberta a 3ª (terceira) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do corrente exercício que contou com a presença de 14 (catorze) vereadores (as), sendo: Alaor Cavalcante Mota Filho, Antonio Coutinho Sobrinho, Antonio Marcos Caracas, Argentino Tomaz Filho, Edyr Lincon Cavalcante Dias, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Francisco da Costa Feitosa, Francisco Wellington Urbano Cavalcante, José Wellington de Melo Gonçalves Júnior, Luis Tomaz Dino, Maria de Fátima Alves Castelo Guedes, Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho, Valdemar Gomes Bezerra Júnior. Justificou a ausência a vereadora Williana Bezerra de Carvalho. Dando início aos trabalhos da sessão, o Sr. Presidente Valdemar Gomes Bezerra Junior indagou aos Srs. Vereadores (as) se dispensavam a leitura da ata da sessão anterior, tendo em vista que foi encaminhada em tempo aos e-mails dos mesmos. O vereador Edyr Lincon solicitou que o Presidente desse ciência acerca da votação de moção de congratulação nº 11/2019 ocorrido na sessão anterior, ocasião em que havia ficado dúvida quanto à aprovação ou não da matéria. O Sr. Presidente comentou que os artigos 157 e 158 do Regimento postulava que, por se tratar de uma moção a aprovação far-se-ia por maioria simples dos presentes, e como havia 13 (treze) vereadores no momento da votação e o resultado havia sido cinco a favor, seis nulos e um contra, entendia que a matéria não havia alcançado a maioria simples. O vereador Edyr Lincon comentou que os votos de abstenções eram nulos e que dos votos apuráveis, cinco haviam sido a favor da matéria, portanto a moção havia sido aprovado pela maioria. Solicitou que a ata não fosse fechada para que se exaurisse essa discussão. O Sr. Presidente comunicou que consultaria a assessoria jurídica da Casa e diante disso questionaria mais a frente a ata da sessão passada. Depois, o Presidente passou a palavra ao 1º secretário para leitura das matérias constantes no pequeno expediente, grande expediente e ordem do dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício da Comunidade do distrito de Santa Tereza e Indicações nºs. 72 a 118/2019. **GRANDE EXPEDIENTE:** Projeto de Resolução nº 02/2019 Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho - Concede a Sra. Neuta Carolinne Alves Dias a Medalha do Mérito Legislativo Prefeito Antonio Jataí Sobrinho e adota outras providências. Projeto de Lei nº 010/2019 do vereador José Wellington de Melo Gonçalves Júnior - Dispõe sobre a transmissão "online" e gravação das sessões de processos licitatórios, chamamento público e seleção e bem como as sessões de julgamentos, promovidos pela Prefeitura Municipal de Tauá, em seus respectivos sites eletrônico, na forma que indica e dá outras providências. Moções de Congratulação nºs. 12 e 13/2019. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou dois ofícios recebidos e pediu que o 1º secretário fizesse a leitura dos mesmos, sendo um ofício oriundo da comunidade de Santa Tereza sobre a obra da igreja matriz e outro expediente advindo do Presidente da Colônia dos Pescadores solicitando uso da tribuna. Logo após, o vereador Wellington Urbano pediu a leitura do abaixo assinado da comunidade de Açudinho e região circunvizinha que solicitava a



permanência dos alunos do ensino fundamental II na Escola Ana Rosa do Bonfim. O Sr. Presidente solicitou que constasse em ata um “em tempo” que a moção de congratulação nº 11/2019 foi aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrição. Logo após, comunicou as indicações dos líderes de partido: vereador Alaor Mota – PSC, Francisco da Costa Feitosa – PMDB e Wellington Júnior – PDT. **USO DA TRIBUNA: 1)** Fez uso da tribuna o vereador **Wellington Júnior** que falou sobre sua preocupação com a falta de data específica para início do ano letivo de 2019 (dois mil e dezenove), bem como o prazo de licitações do transporte escolar e da merenda escolar. Indagou, ainda, se haveria seleção para os demais profissionais da educação. Registrou que o Deputado Denis Bezerra, no final do ano passado procurou administração municipal para colocar um ônibus e infelizmente não teve um retorno satisfatório do Município de Tauá dizendo que não deu tempo de cadastrar. Comentou, também, sobre as nucleações de escolas indagando se as escolas tinham estrutura para receber os alunos. Solicitou que a prefeitura olhasse para os ginásios poliesportivos e alguns deles teve a energia cortada como o ginásio da Cachoeirinha do Pai Senhor. Fez apelo para ser religada a energia do cemitério da vila de Marruás. Falou do projeto de lei de sua autoria sobre a disponibilidade das gravações das sessões e licitações, comentando que iria fazer a defesa do mesmo na próxima sessão e solicitou o parecer jurídico do projeto. Comentou sobre o Projeto de Lei nº 08/2019, também de sua autoria, acerca da divulgação da listagem de medicamentos distribuídos pela secretaria de saúde. Em aparte, o vereador Edyr Lincon comentou que o ônibus que havia chegado recentemente no Município de Tauá e divulgado em redes sociais, havia sido propositura do Deputado Eduardo Bismarck. **2)** Fez uso da tribuna o **vereador Alaor Mota** falou sobre o grande número de postes apagados e a necessidade de olhar para o Parque da Cidade. Relatou sobre as nucleações de escolas e pediu ao líder do Prefeito para sensibilizar a secretária e Prefeito Fred Rego. Comentou do abaixo assinado da comunidade de Açudinho e vila de Bom Jesus que requereram a permanência dos alunos na referida unidade educativa. Sugeriu ampliar e reformar a escola da comunidade de Bom Jesus. Comentou que os pais não aceitavam fechar a escola Dr. Alberto Feitosa. Fez referência aos vetos aos projetos de lei vistos em sessão passada, destacando que não existia inconstitucionalidade em correção de incisos, bem como em se tratando do projeto referente aos imóveis e ingressaria na justiça porque o prefeito teria sido induzido ao erro. Dando prosseguimento à sessão, o Sr. Presidente comunicou que faria uso da tribuna o vereador Edyr Lincon, o qual solicitou falar da própria bancada. Falou sobre a falta de iluminação pública e reiterou a indicação da iluminação pública da vila de Limão. Abordou acerca da antena pára-raio e um morador da comunidade enviou o vídeo da antena localizada em uma caixa d’água e a queda de raios estava preocupando a localidade. Dando continuidade à sessão, o Sr. Presidente fez a leitura de ofício convidando o Sr. Genivaldo e o vereador Edyr Lincon justificou seu requerimento que originou o referido convite. O vereador Luis Tomaz comentou que havia sido inserido no ofício do convite que seria abordado o tema do vereador Edyr Lincon e acrescido o seu pedido, contudo o Sr. Genivaldo havia comentado que não sabia o teor da solicitação do vereador Luis Tomaz e por isso não tinha trazido informações sobre o ano de 2018 (dois mil e dezoito). **3)** Fez uso da tribuna



o **Sr. Genivaldo Gonçalves Rodrigues**, secretário executivo do Consórcio Público de Saúde do Município de Tauá, que inicialmente disse que os meses de dezembro, janeiro e fevereiro eram meses difíceis para o consórcio, porque o gestor tinha que fazer fechamento de contas. Fez relato dos repasses que foram feitos no final de dezembro. Disse que o recurso havia ficado escasso e tinha outras obrigações como a folha dos servidores e havia priorizado estes para o pagamento. Comentou que os municípios de Aiuaba e Arneiroz entrariam no rateio e isso vai melhorar a questão dos recursos. Disse que havia falado com os médicos sobre a priorização do pagamento dos servidores e estes haviam entendido sua decisão. Comentou que os outros municípios não vinham contribuindo, exceto Arneiroz que contribuiu até o ano de 2017 (dois mil e dezessete) e Parambu nunca fez parte do consórcio teve convênio de atendimento em anos anteriores e em 2016 não teve mais interesse em continuar e estava pleiteando a vaga no Consórcio, requerendo apenas aprovação da Assembleia Legislativa. Disse que os Municípios que não estavam contribuindo, também não estavam sendo atendidos. Comentou que seria feito novo certame licitatório para definir quem ficaria no Consórcio e nenhum contrato foi rescindido, mas que alguns não foram renovados e havia sido selecionados os mais antigos, sendo um funcionário para cada área e pessoal da dentística das unidades de saúde. Disse que sempre procurou segregar receitas por departamentos. Comentou que os médicos, por ganharem mais, poderiam esperar o pagamento em detrimento dos servidores que ganhavam bem menos. Disse que em março seria solucionado todos os pagamentos. Disse que à época da Policlínica itinerante prestou atendimentos em Parambu e Aiuaba porque Parambu pagava pelo convênio e Aiuaba foi um trabalho de convencimento para entrar no Consórcio, mas não houve esse resultado. Disse que o Regimento do Consórcio preceitua que na ausência do Prefeito automaticamente assumiria o sucessor na esfera municipal e o Prefeito Fred Rego havia assinado a resolução dando poderes para que ele, Genivaldo, ficasse na presidência do Consórcio, destacando que o Prefeito o havia dado carta branca, contudo o Prefeito Fred já havia sido eleito como Presidente do Consórcio. Disse que estava com a produção de três fisioterapeutas e do profissional de núcleo de estimulação precoce e reiterou que havia escolhido os profissionais pelos números de produção. Em aparte, o vereador Edyr Lincon destacou que havia um aspecto legal de chamamento público e não por quantidade de atendimentos e isso tinha viés político claro. Com retorno da palavra, o Sr. Genivaldo Gonçalves disse que o chamamento público determina o limite de consultas, mas os valores poderiam ser mostrado apenas na Policlínica para qualquer pessoa, além de todas as contas do Consórcio. Finalizando, reiterou a importância de os outros Municípios aderirem ao Consórcio e um ônibus para fazer o transporte das pessoas que precisariam utilizar os serviços da Policlínica. **4)** Fez uso da tribuna o **Sr. Antonio Cícero Marques, Presidente da Colônia dos Pescadores**, que fez histórico da Colônia dos Pescadores e tratou sobre as dificuldades pelas quais a Colônia tem passado desde o ano de 2015 (dois mil e quinze). Relatou a escassez de chuva e o impedimento de receber o período de defeso, além da proibição de pescar na Várzea do Boi. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 08/2019 do vereador José Wellington de Melo Gonçalves Júnior - Dispõe sobre obrigatoriedade em disponibilizar e/ou meio de comunicação, listagem de medicamentos de distribuição gratuita**



disponível pela Secretaria de Saúde do Município de Tauá e dá outras providências. O vereador Ronaldo Filho pediu vistas ao projeto 08/2019. O Presidente colocou o pedido de vistas em discussão. O autor da matéria concedeu o pedido e indagou o motivo. O vereador Ronaldo Filho explicou que o Projeto se encontrava sem os pareceres da Comissão. O vereador Wellington Junior argumentou que o projeto havia dada entrada nos tramites normais. O Presidente disse que o projeto estava sem o parecer de uma das Comissões. O vereador Alaor Mota sugeriu que os projetos fossem colocados em pauta apenas com os pareceres da Comissões. Acrescentou que já tinha dito em outras oportunidades que as comissões são obrigadas a se reunirem para emitir pareceres. O Presidente argumentou que tinha enviado expediente aos gabinetes tratando sobre os prazos das matérias. O vereador Marco Aurélio comentou que a Comissão tinha o prazo regimental de 10 (dez) dias para emitir parecer. Sugeriu trocar parte da redação do artigo 2º do referido projeto. O vereador Argentino concordou com o vereador Alaor Mota e sugeriu que a pauta fosse fechada às 10h de segunda-feira. O Presidente Valdemar Junior explicou que o Projeto de Lei nº 08/2019 foi concedido o pedido de vistas e que o Projeto de Lei nº 09/2019 fosse colocado em discussão. Acrescentou, ainda, que os projetos só entrariam em pauta com os pareceres das Comissões e que seguiria os trâmites do Regimento e algumas coisas iriam mudar em termos de entendimento e pediu para que se tivesse flexibilidade. O vereador Ronaldo Filho pediu a compreensão do plenário para o regime de urgência ao Projeto de Resolução nº 02/2019 que concede medalha a Sra. Neuta e justificou que a mesma morava em Brasília e estaria em Tauá na próxima semana, fato este que se aprovada a Resolução poderia fazer a entrega aproveitando que a homenageada estaria em Tauá. Justificou que a Sra. Neuta foi muito importante para o Município, especialmente no mês de dezembro. Alguns vereadores questionaram que o quórum estava baixo para ser votada a resolução tendo em vista que a referida matéria necessitava de votação de 2/3 (dois terços) dos vereadores. **Projeto de Lei nº 09/2019 do Poder Executivo - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento municipal do corrente exercício e dá outras providências. (R\$ 28.912,00).** Em discussão: o vereador Ronaldo Filho justificou que a suplementação tinha foco na efetivação e priorização de despesa referente à aquisição de ônibus rural escolar. Em votação: aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto – 09 (nove) votos a favor (Argentino Filho, Luis Tomaz, Ronaldo Filho, Chico Neto, Wellington Urbano, Wellington Junior, Fátima Guedes, Alaor Mota e Marco Aurélio). Dando prosseguimento à sessão, o vereador Ronaldo Filho observou que tinha 10 (dez) vereadores presentes na Casa, o que conferia quórum para a votação da matéria de sua autoria. O vereador Alaor Mota solicitou que o mesmo fizesse a leitura da biografia da homenageada. O vereador Ronaldo Filho procedeu com a leitura requerida. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de **urgência do Projeto de Resolução nº 02/2019 - Concede a Sra. Neuta Carolinne Alves Dias a Medalha do Mérito Legislativo Prefeito Antonio Jataí Sobrinho e adota outras providências:** aprovado por unanimidade dos vereadores presentes – 10 (dez) votos a favor, incluindo o Presidente (Argentino Filho, Luis Tomaz, Ronaldo Filho, Chico Neto, Wellington Urbano, Wellington Junior, Fátima Guedes, Alaor Mota, Marco Aurélio e Valdemar Júnior). **Moções de**



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

Congratulação nºs 12 e 13/2019 – aprovadas por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o **Projeto de Resolução nº 02/2019**, contudo foi informado que não havia quórum suficiente para proceder com a referida votação. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O vereador Alaor Mota indagou ao líder do Prefeito acerca do resultado da reunião entre a Secretaria da Educação e os profissionais do magistério. O vereador Ronaldo Filho informou que havia ficado assumido o compromisso de pagar em duas parcelas, sendo a primeira parcela a ser paga ainda essa semana e a segunda parcela será paga quando entrar a complementação da união que poder ser realizada em fevereiro, março ou abril. Logo após, o vereador Marco Aurélio comunicou a renúncia de seu cargo de 1º vice-presidente da Mesa Diretora tendo em vista que faria alguns trabalhos de advocacia que o impediam de assumir o referido cargo. O Sr. Presidente solicitou que o vereador fizesse a solicitação por escrito para dar ciência dos trabalhos à Casa. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente Ata. Eu, Argentino Tomaz Filho, 1º Secretário, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o presidente da Mesa Diretora e um funcionário desta Casa Legislativa.

Argentino Tomaz Filho
1º SECRETÁRIO

Cristina Oliveira Pereira
FUNCIONÁRIA

Valdemar Gomes Bezerra Junior
PRESIDENTE DA CMT